



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA SERVIDORES A DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

FICAM AUTORIZADOS, os servidores públicos abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo	Nº CNH	Categ.
Janaina dos Santos	982	Diretora do Departamento de Cultura	07168301765	B
Áureo Antônio Salvi	983	Coordenador dos Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente	00282451722	B

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/04/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.